RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 202/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Emiliano Joaquim Vilaça, Comunidade da Brasileira, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 2.000,00 (dois mil reais) com vigência de 13/05/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 13/05/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 115/2019

CONTRATO Nº 202/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS SILVA CPF: 439.282.775-53 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para hospedagem dos professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Joaquim Vilaça, Localidade da Brasileira, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 13/05/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Assinatura: 13/05/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.